



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO Nº 3 / 2023 - CE - CPEC (11.01.18.27)

Nº do Protocolo: 23074.115802/2023-08

João Pessoa-PB, 21 de Novembro de 2023

RELATÓRIO LÁUREA ACADÊMICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO DO CAMPO) DO CE/UFPB - PERÍODO 2023.1

No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão Avaliadora realizou a análise da Láurea Acadêmica para o curso de graduação em Pedagogia (Educação do Campo), conforme a Resolução CONSUNI Nº 06/2022, que atualiza as normas acerca da concessão do prêmio "Láurea Acadêmica Destaque da Graduação" no âmbito do Regulamento Geral da Graduação e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023 - PRG, estabelece os padrões administrativos relacionados à concessão do Prêmio "Láurea Acadêmica Destaque da Graduação".

Conforme o Art. 2º da referida resolução:

Art. 2º Para fazer jus ao recebimento da "Láurea Acadêmica Destaque da Graduação", o discente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - ter ingressado no curso por meio de uma das formas de ingresso estabelecida pelo Regulamento da Graduação vigente, desde que tenha realizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos créditos do curso na UFPB.
- II - possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior ao nono decil da distribuição de todos os CRAs de alunos concluintes de cada curso, por turno;
- III - ter participado por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB;

Os discentes que atenderam aos três incisos foram:

Matrícula CRA

201800420139,33

Considerando a supracitada resolução, **será laureada** na Colação de Grau Coletiva, que realizar-se-á no dia 21/12/23 no Auditório da Reitoria, **a discente**: 20180042013.

Ainda conforme o art. 8º, "os discentes não laureados poderão solicitar reconsideração da decisão da Comissão Avaliadora no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do Relatório (21/11/23).

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 18:59)

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 14:04)

ALINE BARBOZA DE LIMA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matricula: 1753482

GEISSA SAMIRA LIMA NASCIMENTO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matricula: 3995503

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 19:03)
SEVERINA ANDREA DANTAS DE FARIAS
CHEFE
Matricula: 2587291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, documento(espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **0c257563d4**